



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 25 de junho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1811 Ticket: 18110

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação - Processo nº. 059/2021, modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para Registro de preços de eventual aquisição de material hospitalar para e equipamentos de EPI's ao combate ao covid-19, para as Secretarias de Saúde, Educação e CRAS do município de Albertina. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/07/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300 - no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br) - João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1.328, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

*“Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397, de 04 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se nas dotações abaixo:

0583	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5019-4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
------	--

**Adiciona: R\$ 3.200,00**

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no Art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0126	02.02.02 – DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS
------	--

	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
0174	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**Reduz: R\$ 3.200,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.